



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 139/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 1 (uma) diária para o vereador da Câmara Municipal de Matelândia: PAULO CEZAR GOMES, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 26 a 29 de novembro de 2024, para o seguinte compromisso: Agenda na COHAPAR, Assembleia Legislativa, Secretaria de Agricultura, DER (planejamento), Defesa Civil, DESAN, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 977,64 (novecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro de 2024.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº 3469 - 22 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para o Vereador da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO e JEFFERSON LUIZ JOHAN, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 26 a 29 de novembro de 2024, para o seguinte compromisso: Agenda na COHAPAR, Assembleia Legislativa, Secretaria de Agricultura, DER (planejamento), Defesa Civil, DESAN, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.932,92 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), para cada vereador, em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro de 2024.

CEL SO GREGÓRIO
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES – ATO Nº 139/2024

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 1 (uma) diária para o vereador da Câmara Municipal de Matelândia: PAULO CEZAR GOMES, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 26 a 29 de novembro de 2024, para o seguinte compromisso: Agenda na COHAPAR, Assembleia Legislativa, Secretaria de Agricultura, DER (planejamento), Defesa Civil, DESAN, na cidade de Curitiba - PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMIANO PERROBON, A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº 3469 - 22 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 977,64 (novecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro de 2024.

CEL SO GREGÓRIO
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES – ATO Nº 140/2024

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO VEREADOR (A) QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, CELSO GREGÓRIO, conforme segue:

Valor do numeralo:	R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numeralo conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesa com combustível – gasolina, conforme o inciso VIII do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal	33.90.30.00.00.00 Desdobramento da despesa: 33.90.30.96.00.00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMIANO PERROBON, A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- ☐ Vereador(a)
☒ Vereador e Servidor em Exercício
☐ Servidor

Eu, Paulo César Gomes, solicito a liberação de 01 (uma) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

(Assessoria, Agricultura, Desam) Viagem para
Arintibe para participar de audiências

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 21 de novembro de 2024.

Paulo César Gomes
Solicitante

Despacho do Presidente:

- ☒ Deferido
☐ Indeferido

CELSO GREGÓRIO
Presidente

matelândia 02 Dezembro 2024

Relatório de viagem nos dias 26 e 27 de novembro de 2024 Estive na assembleia Legislativa no gabinete do Deputado Mathus ~~Assim~~ melhor para tratar assuntos relevantes do município

Estivemos na Secretaria de Agricultura e abastecimento onde falamos sobre a Parimontacao Polidivica da linha ouve vend

Estivemos acompanhando o Presidente na Desam onde falamos sobre a renovação e foi renovado o Programa de alimentos para Hospital Padre Tizgu e Lar dos Idosos

Estivemos na casa civil onde fomos atendidos pelo Senhor Xépo onde falamos sobre recursos da Rodoviária.

Paulo Gêo Gomes

Matelândia 02 de Dezembro 2024

Relatório de viagem.

Entre os dias 26 a 29 de Novembro de 2024 estive na cidade de Curitiba em cumprimento de agendas, Venador Celso Gregório, Paulo César Gomes e Luizinho.

- Estive na Assembleia Legislativa no gabinete do Deputado Mathewz Vianello, tratando de Assuntos Relacionados ao nosso município

- Estive na Secretaria de Agricultura para verificar documentação sobre o calcamento da Linha Ouro Verde.

- Estive na Desam para renovar o programa de alimentos do Hospital Padre Tezza e lá os pedidos foram renovados.

- Estive na casa civil onde fomos atendidos pelo Senhor "Xépa", onde fomos sobre recursos da Rodoviária.

- Estive no COHAPAR para verificar a situação da Habitação para nosso município

- No DER fomos ver a possibilidade de

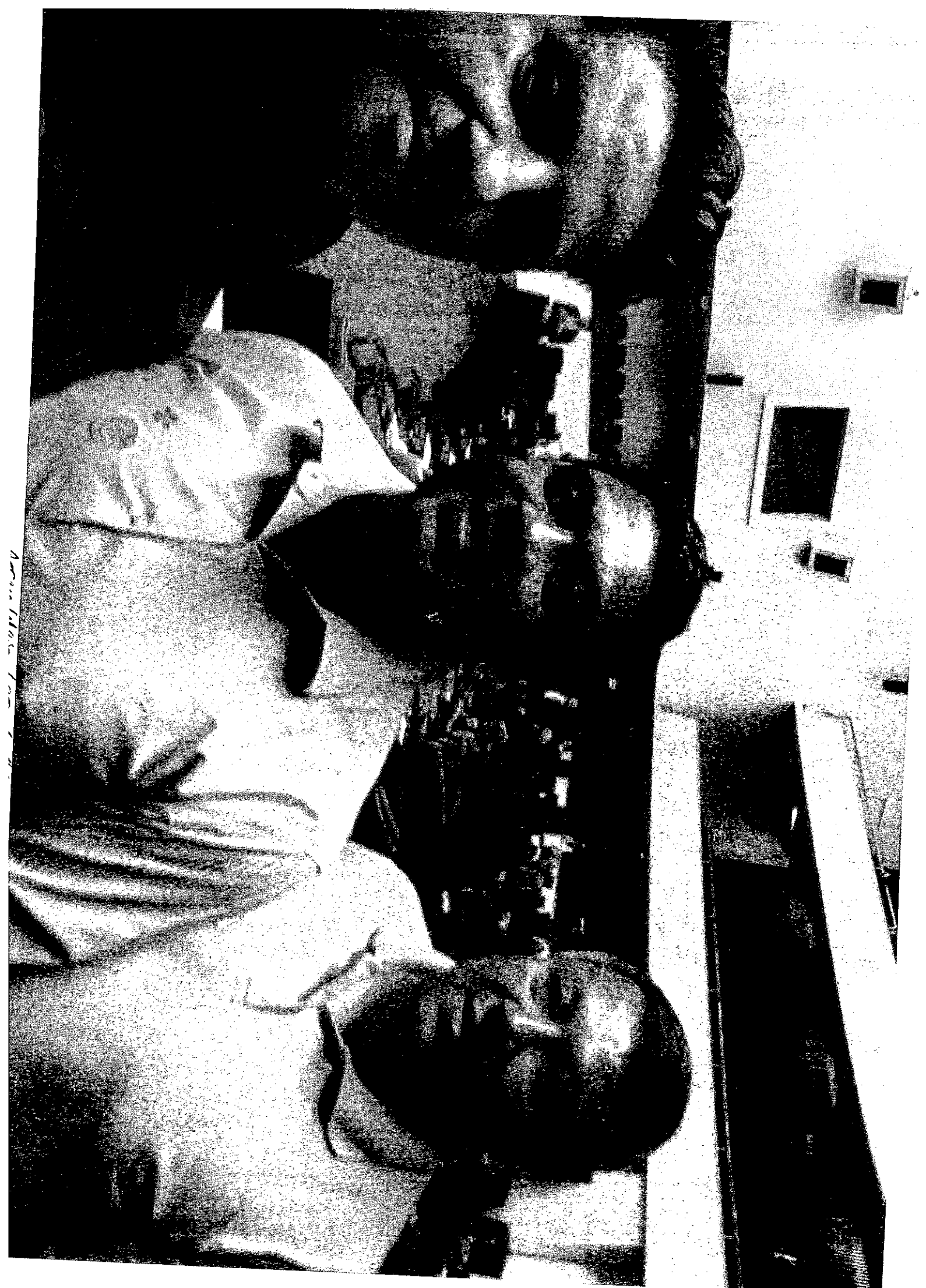
..... para o PI Agro e Floresta A (11)

Onde fomos atendidos pela Senhora Alice,
que nos orientou a ir na SEAB que existe
maninhos mas depende de projetos.

- No Planejamento fomos informados que
a pessoa a qual ia nos atender estava
em Brasília.

Mateus 02 de Dezembro 2024

- Celso Gueiros
- Paulo Gcs Gomes
- Jefferson Luiz FOMAN



APR 11 1965

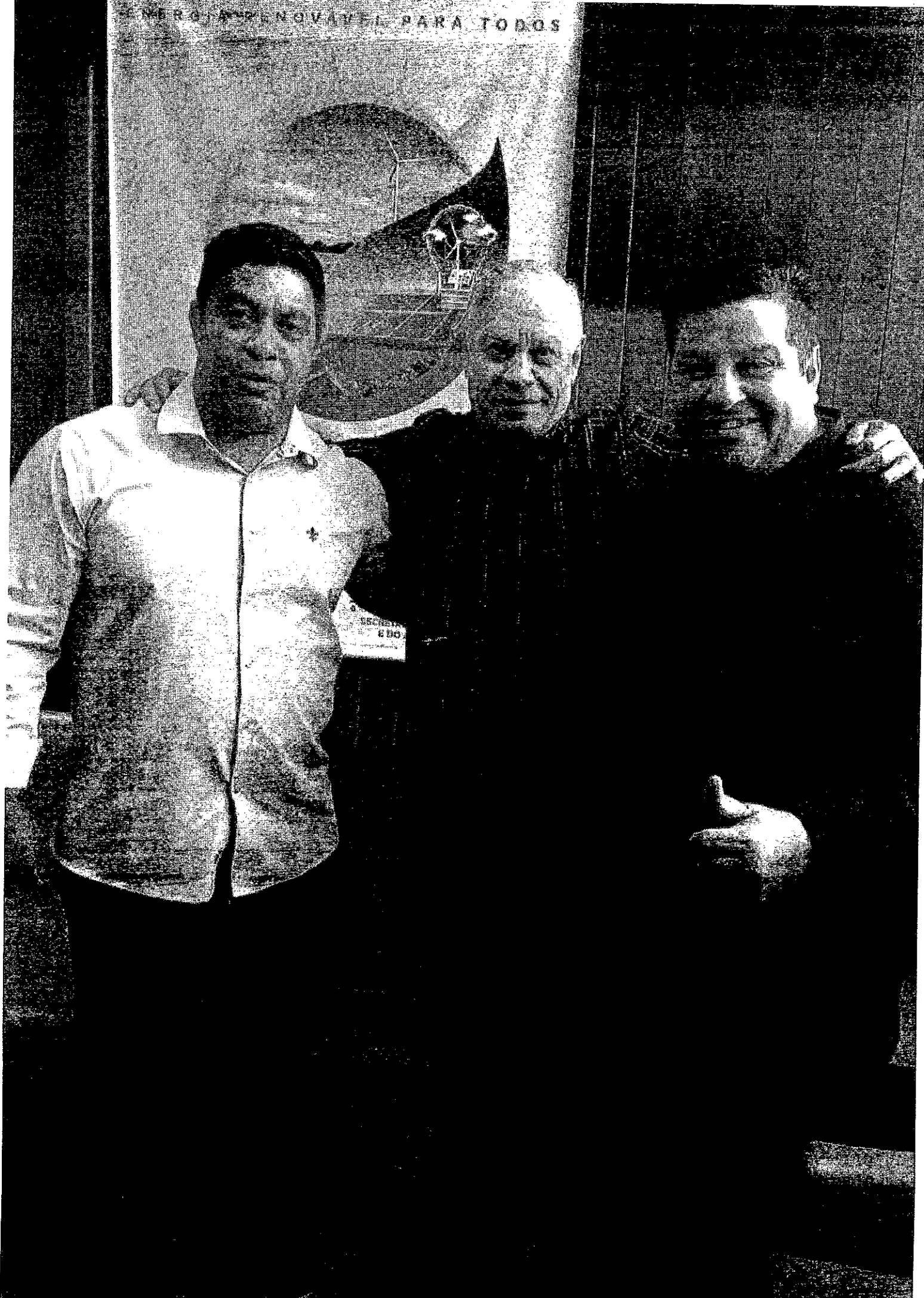


AC/DC 10/10/10



(P43x 112117 (x004

ENERGÍA RENOVABLE PARA TODOS



Cocho Tabín de la Asociación (cooperativa) de Energía



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

Tem o presente a finalidade de informar que os senhores Jefferson Luiz Johan-, CPF nr 028.298.349-09, Celso Gregorio RG 5.135.731-0 e Paulo Cezar Gomes CPF 028.077.299-83 Vereadores do Município de Matelândia-PR, estiveram neste gabinete parlamentar, no dia 27 de Novembro de 2024, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Firmo o presente;

Curitiba, 27 de Novembro de 2024.

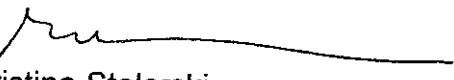

Matheus Veloso Maria
Deputado Estadual

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **JEFERSON LUIZ JOHAN, PAULO CEZAR GOMES** e **CELSO GREGÓRIO** estiveram na Secretaria de Estado da Agricultura para obter informações sobre as ações e outros programas de segurança alimentar e nutricional, desenvolvidos no âmbito do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional nesta data.

Curitiba, 27 de Novembro de 2024.

Atenciosamente,


Márcia Cristina Stolarski
Chefe do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional